



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROVAVEL VOTADO
Sessão de 25/04/2025
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 013/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 15/04/2025

Odilma do Socorro Gomes Oechsler
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
OUREMENSE A DEPUTADA
FEDERAL DILVANDA FURTADO
FARO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Ouremense a Sra. Dilvanda Furtado Faro, Deputada Federal, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 29 de maio de 2025, durante as comemorações da emancipação político-administrativa do Município de Ourém-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 15 de abril de 2025.

[Handwritten signatures]
Gualberto L. Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

JUSTIFICATIVA

Histórico da Deputada Federal Dilvanda Furtado Faro

Nascida em 8 de maio de 1969 no município de Bujaru, no Pará, Dilvanda Furtado Faro construiu uma trajetória política marcada pela defesa intransigente dos trabalhadores rurais e das causas sociais. Filha de Raimundo Rodrigues Furtado e Elza Nascimento Furtado, teve seu despertar político ainda na adolescência, aos 17 anos, através da atuação na Pastoral da Juventude da Igreja Católica, espaço que a aproximou dos movimentos populares e da teologia da libertação. Em 1987, consolidou seu compromisso com as transformações sociais ao filiar-se ao Partido dos Trabalhadores (PT), onde milita até os dias atuais.

Radicada em Belém desde a década de 1990, Dilvanda formou família com o também político Beto Faro, atual senador pelo PT-PA, com quem é casada há mais de 30 anos e tem dois filhos, Yasmim e Yuri. Essa base familiar sempre foi seu porto seguro e inspiração para as lutas políticas.

Sua atuação extrapolou os limites da capital paraense, deixando marcas significativas no município de Ourém, onde desenvolveu importantes trabalhos em prol da agricultura familiar. Entre suas principais contribuições estão a implementação de políticas de crédito rural, a melhoria da infraestrutura com a construção de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água, além da criação de programas educacionais voltados para jovens e adultos do campo. Sua atuação na área da saúde pública também foi marcante, com a ampliação do atendimento básico em comunidades dos interiores.

Como Deputada Federal, Dilvanda se destacou como relatora de projetos importantes sobre regularização fundiária na Amazônia e autora de propostas voltadas para o combate à violência contra mulheres rurais. Presidiu a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar e sempre foi voz ativa na defesa dos povos tradicionais, como quilombolas e extrativistas. Entre seus feitos mais recentes, destacam-se a autoria da PEC que reconheceu as quebradeiras de coco como categoria profissional e a relatoria do projeto que criou o Programa Nacional de Bioeconomia Amazônica. Sua trajetória de lutas lhe rendeu indicação ao Prêmio Bertha Lutz em 2023, reconhecimento à sua atuação em defesa dos direitos das mulheres.

Dilvanda Furtado Faro personifica a luta das mulheres trabalhadoras rurais que chegaram ao poder sem jamais abandonar suas origens. Sua biografia reflete a história de milhares de paraenses que veem nela uma representante legítima de suas causas e anseios por uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que não apenas homenageia uma grande liderança, mas também reafirma os valores de gratidão e reconhecimento que Ourém cultiva por aqueles que dedicaram sua vida à causa pública. Que esta Casa, em sintonia com os anseios da sociedade, aprove por unanimidade esta justa homenagem.

Ourém, 15 de abril de 2025.

Elza Nascimento Furtado
Gerardo L. Santos

José Gleybson Alves Neto
José Gleybson Alves Neto
Vereador

Maurício Almeida
[Assinatura]

Sevora Ver. Votado
Sessão de 25/04/2025
Presidente

humberto



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Resolução Favorável
Sessão de 23 de maio de 2025
Votação Unanim
Contra 0
A favor 104
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Ouremense a Deputada Federal, Senhora DILVANDA FURTADO FARO e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadã Ouremense a Deputada Federal, Senhora **DILVANDA FURTADO FARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ourém/PA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A competência para a concessão de honrarias, como o Título de Cidadão, é conferida ao Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém/PA.

O projeto encontra respaldo legal no exercício da competência legislativa do Município para homenagear cidadãos que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local, respeitando os princípios constitucionais e regimentais vigentes.

A iniciativa obedece aos requisitos formais e materiais exigidos para sua tramitação e apreciação, não havendo vícios de legalidade, constitucionalidade ou juridicidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifesta-se FAVORAVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025, por entender que o mesmo está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis.

Ourém/PA, 22 de abril de 2025.

[Handwritten signatures of the commission members]

Eduardo Gomes Oechsler
Presidente da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final

Genelbo L Santos

Walber Lueniton de Negreiros
Vice-Presidente

José Maria dos Santos Farias
Relator

Marcos Menon

kaush Reis